

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), considerando a constatação de inconsistência no espelho de avaliação da análise dos títulos, para alguns candidatos, no que se refere à pontuação das *alíneas* “b” e “c”, “d” e “e” e “k” e “l”, do subitem 13.3 do Edital nº 1 – AGU, de 26 de dezembro de 2022, comunica a **prorrogação**, até as **18 horas do dia 22 de fevereiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), do prazo para que os candidatos possam ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_advogado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Comunica, ainda, que os recursos já interpostos não serão desconsiderados.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024.